



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 212

Ivaiporã, Terça-Feira, 03 de Abril de 2017

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2018**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 41/2018*

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE CONBATE AO CÂNCER

**CNPJ:** 04.169.712/0001-90

**VALOR:** 1.638.540,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais)

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 03 de abril de 2018.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS